



## PORTARIA Nº 35/2018

**“Reintegra ao serviço público servidor licenciado para tratar de interesses particulares, sem remuneração, e contém outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar ao serviço público servidor licenciado para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, o Sr. **Claudio de Jesus Moraes Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº. 283-6, a partir de 02 de Maio de 2018, conforme previsão constante do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Parágrafo Único** – O servidor ora reintegrado deverá entrar em exercício junto à Secretaria de Trânsito e Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Onça de Pitangui, 17 de Maio de 2018.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 17,05,18

  
ASSINATURA